



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSAL

1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, **INTIMA** às licitantes participantes do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 0002/2018, da **DECISÃO** proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em relação aos recursos interpostos na fase de **HABILITAÇÃO** do referido procedimento, da seguinte forma:

1.1 Recurso interposto pela Licitante **ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP**: conhecido e julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a recorrente inabilitada.

1.2 Recurso interposto pela Licitante **PSV.X PREMOLDADOS E CONCRETO LTDA**: conhecido e julgado parcialmente **PROCEDENTE**, inabilitando-se a licitante **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**.

1.3 Recurso interposto pela licitante **ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**: conhecido e julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a recorrente inabilitada.

2. Sendo assim, foram habilitadas para a fase de Julgamento das Propostas as licitantes: **PSV. X PRE - MOLDADOS E CONCRETO LTDA ME, RA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI EPP, MTR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOPAVI ENGENHARIA LTDA EPP, TASSINARI E ROSSINE LTDA EPP, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

3. Foram inabilitadas as licitantes: **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVICOS EIRELI ME, ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e ROTIV ENGENHARIA EIRELI EPP**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Assim sendo, tendo em vista que todos os recursos da fase Habilitatória foram apreciados pela última instância administrativa, fica marcada a data de **10 de setembro de 2018 às 9:00 Horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 002/2018.

5. Na mesma data, as licitantes interessadas terão acesso à íntegra de todas as decisões aqui mencionadas com seus respectivos fundamentos.

Barra de São Francisco, 06 de setembro de 2018.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente

IVANILDO TELES DE SOUZA
Relator

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Secretária